Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31.891
Data: 27/04/11 Hora: 08:22
Ofício: _____
Aprovado na 1ª SO, realizada
em 26.04.11 sem adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 311 / 11

Assunto: Apoio as reivindicações do CDL- Bertioga.
GVRF – IN-36/11

Bertioga, 26 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em 15 de abril deste ano, a Presidente do CDL- Bertioga, a Senhora Marisa Gomes Negro, encaminhou a Prefeitura Municipal, ofício solicitando que a Prefeitura tomasse alguma medida para diminuir o número elevado de moradores de ruas na cidade, porém até o momento, a mesma ainda não recebeu nenhum posicionamento do Poder Executivo. (documento anexo)

Os moradores de rua, conforme a designação, é resultado de um sistema excludente, que levam pessoas marcadas por trajetórias conturbadas, como problemas familiares e uso de drogas a viver sem nada, vagando por ai.

Mas, essa situação passa uma imagem de uma Cidade abandonada, descuidada e isso nos prejudica em muito, já que somos Cidade turística.

Isto posto, em apoio a reivindicação dos comerciantes locais, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que efetue uma ação conjunta com diversas secretarias para tentar sanar o problema, que já é antigo em nosso Município.

Solicito o envio de cópia desta indicação ao CDL- Bertioga e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BERTIOGA
- CDL - BERTIOGA

CNPJ 02.609.579/0001-10

Bertioga, 15 de Março de 2011.

À
Prefeitura Municipal de Bertioga
Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
Ilmo Sr. Dinarte Vasques Sevilhano – Secretario

Vimos por meio desta, solicitar a V.Sa. providências em relação aos "carrinheiros" e moradores de rua que circulam durante o dia e à noite dormem nas Avenidas 19 de Maio, Anchieta e adjacências.

Na última reunião de Diretoria da CDL Bertioga, ocorrida em 22 de Fevereiro de 2011, tivemos reclamações de alguns comerciantes quanto à circulação e invasão nos estabelecimentos comerciais por estes indivíduos, incomodando clientes locais e turistas.

Estes se tornam tão inconvenientes que em certos momentos chegam a cometer atentado ao pudor, urinando em vias públicas ou deixando amostra suas partes íntimas e muitas vezes evacuando nas portas dos estabelecimentos, causando mal cheiro e constrangimento quando abrimos nossas portas. Como se não bastasse, juntam-se a eles, pessoas drogadas que só prejudicam a imagem de nossa cidade.

Como responsável por este setor, gostaríamos de solicitar a V. Sa. medidas cabíveis para minimizar ou coibir o acesso destas pessoas em nossos estabelecimentos para que não tenhamos maiores problemas futuros.

Certos de contarmos com Vossa colaboração, despedimo-nos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Marisa Gomes Negro
Presidente da CDL Bertioga
Gestão 2011 / 2013

Recebi
16:03:11
Elaine Monteiro de Brito
Chefe de Setor de Expediente

Av. Anchieta, 1189 - Jd. Lido - Bertioga / SP. - CEP 11250-000
Tel/fax: (13) 3317-2541 / 3317-7575 - www.cdlbertioga.com.br - E-mail: cdl@cdlbertioga.com.br